

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.438/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Logística,  
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM  
Maria José Zouain de Miranda.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.750/2010 (Processo CEE nº. 213/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria José Zouain de Miranda, situada na Avenida Guarapari, s/nº., Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de agosto de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de agosto de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**